

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2017

**DL.** Nº **1537**

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA**

**Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MARISTELA ALVES LIMA HONDA".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2017

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MARISTELA ALVES LIMA HONDA” .**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “ **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de Junho de 2017

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador

LIBERACIONE DE SOROCABA INTER: 2016/2017 INTER: 23 PROJ: 12724 UDE: 01/173



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Maristela Alves Lima Honda, nascida em São Paulo, em 30 de Maio no início da década de cinquenta. Filha de Og Alves de Lima e Josephina Alves de Lima.

- Estudou nos colégios São José de São Bernardo do Campo e Nossa Senhora da Consolação em Taquaritinga;
- Formada em Direito, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU);
- Formada em Administração Hospitalar pela Maternidade de São Paulo;
- Casada com o Engenheiro Carlos Honda, tem dois filhos Felipe Jun, e Marcelo Dan. É diretora da JHD Construções e Comércio e Diretora da OITI Tecnológicas Ltda.;
- Como empresária na cidade de Sorocaba, tornou-se líder sindical paulista e tem importante atuação social na sua trajetória;
- Eleita a primeira mulher a diretoria do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo em 2000, o maior sindicato patronal brasileiro, hoje com mais de 80 anos de história;
- Reconhecida hoje na cidade de Sorocaba pelos seus trabalhos nas áreas sociais, com foco na criança no adolescente, desenvolvendo trabalhos na qualificação profissional e na busca do primeiro emprego;
- Recebeu o diploma Mulher Cidadã “Salvadora Lopes”, instituído no município de Sorocaba por meio da Resolução nº 309/06, que visa reconhecer as mulheres que tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero no município de Sorocaba.
- Representou o setor da Construção Civil na primeira conferência das cidades em Brasília em 2003;
- Atua junto a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, da Prefeitura e de representantes de Partidos políticos;
- Atuou junto ao Estatuto das Cidades, auxiliando o desenvolvimento de municípios com mais de 20 mil habitantes;
- Realizou o 1º Feirão de Imóveis em parceria com a Caixa Econômica Federal;
- Promoveu em Sorocaba o 1º Encontro Regional com a CAIXA sobre o PBQP-H e posteriormente foi instituído o evento às demais regionais do SindusCon-SP;
- Criou, coordenou e realizou com a Fundação Armando Pentecando (FAAP) o Curso de Gestão de Negócios Municipais para os associados e para os funcionários das prefeituras da regional de Sorocaba e contou com o apoio dos dirigentes da Associação Brasileira dos Produtores de Cimento Portland (ABCP).
- É Conselheira do Seconci – Serviço Social e da Saúde da Construção Civil (OSS);
- É Conselheira consultiva do Sesi e Senai da Região de Sorocaba do CIESP/DEPAR;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Em 2003 pelo reconhecimento de seus trabalhos no Sindicato foi conduzida à Vice-Presidência onde permanece até o momento;
- De 2003 a 2008 foi Vice-presidente (Interior) das nove Regionais do SindusCon-SP;
- Criou em 2008 a Vice-presidência de Responsabilidade Social no SindusCon-SP;
- Atualmente, Vice-Presidente de Infraestrutura, Parcerias Público Privadas e Concessões;
- Criou projetos expressivos e de sucesso tais como:
  - O Encontro Estadual da Construção Civil em Família - ConstruSer, evento este voltado a família do trabalhador da construção civil, que chegou à sua 10ª Edição neste ano de 2017 ;
  - A Megasipat – Mega Semana Interna de Prevenção de Acidentes, evento este voltado à saúde e segurança do trabalhador da construção civil, indo para a sua 17ª Edição, já contou com a participação de mais 25.517 trabalhadores de 4.096 construtoras, realizando exames de: acuidade visual, pressão arterial, orientação nutricional, triagem odontológica e hepatite C entre outros;
  - Programa SindusCon-SP de Segurança – PSS, parceria com o SENAI-SP;
  - Programa de Treinamento Admissional do PSS em parceria com o SENAI e SECONCI-SP;
  - Projeto de Elevação da Escolaridade para os trabalhadores no canteiro de obras em parceria com o SESI;
- Junto a FIESP, SESI e SENAI desenvolve a qualificação profissional de mão de obra do trabalhador da construção civil;
- Atuou na Comissão Municipal de Emprego de Sorocaba;
- Atuou no Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Sorocaba;
- Sócia Fundadora da AECA (Associação de Educação, Cultura e Arte);
- Fundadora e Vice-Presidente do MACS (Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba);
- Membro do CORES ( Comitê de Responsabilidade Social da FIESP);
- Membro do FASC (Fórum de Ação Social e Cidadania da CBIC, Câmara Brasileira da Construção Civil);
- Fundadora e Conselheira Deliberativa da Compracon - Associação de Compras da Construção Civil no Estado de São Paulo;
- Membro do CMDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sorocaba;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Membro do Núcleo de Planejamento Urbano (NUPLAN), órgão ligado a Prefeitura de Sorocaba;
- Participou do Projeto Grafite em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba e AECA – Associação de Educação, Cultura e Arte;
- Participou do Projeto Travessia, tirando crianças de rua dos faróis da cidade e encaminhando para a capacitação profissional junto a Prefeitura Municipal, SENAI e Secretaria da Juventude.
- Em 12 de março 2013, foi homenageada com o Prêmio Excelência Mulher, na sua 9ª edição, outorgada pelo Ciesp Distrital Sul junto com seu braço social, a Fraternidade Aliança Aca Laurência. Premiação esta, que consagra as mulheres que se destacam em suas atividades profissionais e filantrópicas.
- Em agosto de 2013, recebeu como Vice-Presidente de Responsabilidade Social do SindusCon-SP, o Prêmio Baltasar Fernandes, reservado aos empresários, autoridades políticas e cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade de Sorocaba.
- Em 2014, integrou como Conselheira, o Instituto São Paulo – Contra a Violência/ Disque Denúncia;
- Em 02 de Outubro de 2014, recebeu o Título de Cidadã Sorocabana;
- Em 29 de Agosto de 2015, recebeu do Gabinete de Leitura Sorocabano a Medalha Luiz Matheus Maylasky;
- Em 08 de Março de 2017, foi nomeada por Decreto Municipal, Conselheira do FOMUP – Fórum Municipal de Políticas Públicas.

S/S., 20 de Junho de 2017

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador

OSV

Recebido na Div. Expediente  
20 de junho de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 22106/17  
\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
22 / 06 / 17  
\_\_\_\_\_

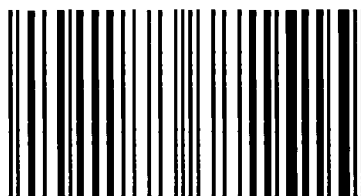
## **Recibo Digital de Proposição**

**Autor :** José Francisco Martinez

**Tipo de Proposição :** Projeto de Decreto Legislativo

**Ementa :** Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora " Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora " Maristela Alves Lima Honda".

**Data de Cadastro :** 20/06/2017



**110117771515**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 33/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que *“Dispõe sobre a Concessão de Medalha Ana Abelha a Ilustríssima Senhora Maristela Alves Lima Honda.”*

A matéria está regulamentada na Resolução nº 402, de 10 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:

*Dispõe sobre a concessão de medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as mulheres empreendedoras do município de Sorocaba e dá outras providências.*

*A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:*

*Art. 1º Ficam instituídas no município de Sorocaba medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as Mulheres Empreendedoras deste Município.*

*Art.2º As medalhas acima referidas, serão outorgadas na seguinte conformidade:*

*I - Mulher Empreendedora: outorgada a uma mulher empreendedora de Sorocaba que se destaque no meio empresarial, comercial, industrial, do agro negócio ou de prestação de serviços;*

*II - Mulher Empreendedora homenageada: outorgada a mulher que busca empreender na vida pública, social e ou comunitária em órgãos públicos ou privados de caráter público, em entidades comunitárias, instituições de ensino, religiosas ou sociais, órgãos de classe, sindicatos patronais ou de trabalhadores, entre outros.*

*Art. 3º A escolha e a concessão das medalhas de homenagens para o título de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” serão realizadas pela Câmara de Vereadores de Sorocaba.*

*rand*





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 4º A sessão de entrega das medalhas das homenageadas a que se refere esta Resolução serão realizadas com data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em evento aberto ao público no mês de agosto de cada ano, por ocasião das comemorações de aniversário do município de Sorocaba, ou eventualmente no mês de março, mês de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, limitando a 03 (três) homenagens por categoria ao ano.*

*Parágrafo único. As homenagens deverão ser realizadas através da entrega de Medalha "Ana Abelha" e certificado.*

*Art. 5º As indicações deverão ser feitas diretamente na secretaria da Câmara de Vereadores de Sorocaba, que terão as seguintes regras de indicações e escolhas das homenageadas com os seguintes critérios:*

*I - deverão considerar que a homenageada resida no mínimo há cinco (05) anos no Município e que tenha ação empreendedora por no mínimo o mesmo período;*

*II - serão realizados através de indicação de entidades, instituições, poder público, através dos conselhos municipais, empresas, órgãos de classe, sindicatos patronais e de trabalhadores;*

*III - cada indicação deverá estar acompanhada de um breve currículo ou histórico, bem como das considerações pelas quais está sendo indicada;*

*IV - cada homenageada poderá ser indicada apenas uma vez em cada categoria, oportunizando assim que mais mulheres sejam homenageadas em seus empreendimentos;*

*V - o critério de escolha das homenageadas caberá ao Poder Legislativo de Sorocaba, através de Mesa Diretora que fará a análise das homenageadas para apreciação final do Plenário da Câmara Municipal.*

*Parágrafo único. Todas as homenagens deverão ser submetidas à apreciação plenária através de Projeto de Decreto Legislativo da Câmara de Vereadores.*

*Art. 6º Fica o Poder Legislativo de Sorocaba autorizado a realizar as parcerias que se fizerem necessárias para realização das homenagens, bem como da aquisição das medalhas para as homenageadas.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 7º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.*

*Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

A competência para a concessão da homenagem é da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "*

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*RAT*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)''

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de junho de 2017.

Renata Fogaça de Almeida  
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2017, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora " Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora " Maristela Alves Lima Honda".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 26 de junho de 2017.

  
ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR  
*Membro*

  
JOSÉ APOLO DA SILVA  
*Membro-Relator*

MW

**VOTAÇÃO ÚNICA** *SO42/2017*

APROVADA  REJEITADA

EM 06 / 07 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1537, DE 06 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MARISTELA ALVES LIMA HONDA".**

PDL Nº 33 /2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MARISTELA ALVES LIMA HONDA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE JULHO DE 2017 / Nº 1.818

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1537, DE 06 DE julho DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MARISTELA ALVES LIMA HONDA”.

PDL nº 33 /2017, do Edil JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MARISTELA ALVES LIMA HONDA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 06 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

josé carlos cuervo júnior

Secretário Geral

**Cerimonial**

---

**De:** TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de agosto de 2017 17:29  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br; imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Mensagem às Homenageadas - Medalha "Ana Abelha"

**Prioridade:** Alta



À  
 Câmara Municipal de Sorocaba

○ Agradecemos a gentileza do convite para esta importante Sessão Solene da Câmara Municipal de Sorocaba, onde mulheres empreendedoras de nossa cidade estão sendo agraciadas com a Medalha "Ana Abelha".  
 Destacamos em especial a Sra. Maristela Alves de Lima Honda, em nome de quem cumprimentamos todas as mulheres homenageadas dessa noite.  
 Ao Presidente da Câmara Rodrigo Manga e demais Vereadores, parabenizamos pelas indicações.

*Atenciosamente,*

*Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky  
 TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda  
 Sistema de Comunicação Rádio e Televisão*





**Cerimonial**

---

**De:** Adilson Cezar <a.cezar08@terra.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2017 11:17  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Acusa recebimento de convite, agradece e justifica ausência.

*Sorocaba/SP, 16 de agosto de 2017.*

*Prezado Senhor  
Dr. RODRIGO MANGA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.*

*Acuso o recebimento de honroso convite para a solenidade de entrega da Medalha "ANA ABELHA" para a senhora MARISTELA ALVES LIMA HONDA.*

*Infelizmente por compromissos assumidos anteriormente somos obrigados a declinar desse comparecimento, entretanto é nosso desejo que informe a homenageada dos nossos votos de congratulações bem como para com a egrégia Câmara Municipal de Sorocaba pela escolha.*

*Agradeço a deferência e continuamos à disposição.*

*Atenciosamente,*

*Adilson Cezar  
Presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba.*

*Lançad*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DA MEDALHA ANA ABELHA MULHER EMPREENDEDORA ÀS SRAS. JULIANA VIEIRA BERCIAL, DORIS RODRIGUES GARCIA, MARIA BEATRIZ STEFAN, EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS, ANA CECÍLIA FOGAÇA E MARISTELA ALVES LIMA HONDA.**

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os *Edis Iara Bernardi, Francisco França da Silva e João Donizeti Silvestre*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Maria Lúcia Amary; Deputada Estadual; Sr. João Abelha, Empresário e Desportista. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, a Ilustríssima Sra. ANA CECÍLIA FOGAÇA, acompanhada de seu pai Sr. *Nilton Antunes Fogaça*; a Ilustríssima Sra. DORIS RODRIGUES GARCIA, acompanhada de seu irmão *Daniel Fernando Garcia*; a Ilustríssima Sra. EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS, acompanhada das filhas *Helena Barros e Luisa Barros*; a Ilustríssima Sra. JULIANA VIEIRA BERCIAL, acompanhada de seu esposo Sr. *Marcos Eduardo Bercial*; a Ilustríssima Sra. MARIA BEATRIZ STEFAN, acompanhada de sua mãe Sra. *Wilma Yazigi Stefan*; a Ilustríssima Sra. MARISTELA ALVES LIMA HONDA, acompanhada de seu esposo Sr. *Carlos Honda*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida *Tereza Badini e Nenê Barbosa* a fazerem sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso em saudação às homenageadas da noite. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna à Pastora *Neusa Maldonado Silveira*, Ex-Vereadora desta Casa; ao Sr. *João Abelha*, Empresário e Desportista; ao Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*; à Nobre *Edil Iara Bernardi* e à Deputada Estadual Sra. *Maria Lúcia Amary*. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida *Tereza Badini e Nenê Barbosa* a fazerem mais uma apresentação. Logo após, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente faz a leitura de um Projeto de Decreto Legislativo de outorga da Medalha Ana Abelha Mulher Empreendedora, simbolizando os decretos das demais homenageadas da noite, todos com o mesmo teor. Neste momento, o Presidente convida a Nobre *Edil Iara Bernardi* a fazer a leitura das biografias das Ilustríssimas Sras. ANA CECÍLIA FOGAÇA e EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS, a qual faz a entrega das Medalhas às homenageadas. Em seguida, o Presidente faz a leitura das biografias das Ilustríssimas Sras. DORIS RODRIGUES GARCIA, JULIANA VIEIRA BERCIAL, MARIA BEATRIZ STEFAN e MARISTELA ALVES LIMA HONDA, o qual faz a entrega das Medalhas às homenageadas. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida todos a prestigiarem a apresentação de *Teresa Badini e Nenê Barbosa*. Às 22h, o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

IARA BERNARDI: \_\_\_\_\_

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: \_\_\_\_\_

JOÃO DONIZETI SILVESTRE: \_\_\_\_\_

Pedro A.